



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N. 43, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a convocação para contratação estagiário(a) de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 14/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 14/2018;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 1º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de agosto de 2018, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 14/2018, para fins de firmar termo de contratação.

	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	Tiago Ribeiro de Oliveira	MG-19.385.027	10	Aprovado
2º	Lohanna Maria Dantas da Mata	MG-16.526.520	9	Aprovado
3º	Joyce de Melo Alves	MG-20.697.207	9	Aprovado
4º	Rebecah Wester Assis de Paula	MG-20.318.690	9	Aprovado
5º	Izabela Ferreira Gonçalves	MG-16.688.519	8	Aprovado
6º	Jordana Brasil de Carvalho	MG-19.297.762	8	Aprovado
7º	Caroline de Oliveira Peixoto Braga	MG-18.281.829	8	Aprovado
8º	Júlia Ferreira Borges Germelo	MG-19.223.384	8	Aprovado
9º	Samara Aparecida Santos Nunes	MG-298642372	8	Aprovado



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de agosto de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social